

Solicitação de esclarecimentos Pregão Eletrônico nº 014/2026



De Rogério Gonçalves <rogerio@domusautomacao.net>
Para <licitacao@comaja.com.br>
Data 2026-07-17 19:26

 SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS_PE_14_2026.pdf (~380 KB)

Prezados(as),

Boa tarde.

Encaminhamos, em anexo, o **Pedido de Esclarecimentos** referente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2026**, promovido pelo **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA**, cujo objeto consiste no registro de preços para futura contratação de solução de videomonitoramento inteligente.

Os questionamentos apresentados têm por finalidade obter esclarecimentos acerca de aspectos técnicos, operacionais e jurídicos constantes do Edital e de seus anexos, visando assegurar a adequada compreensão das exigências estabelecidas, a correta elaboração da proposta comercial e o pleno atendimento aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, transparência, segurança jurídica, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, solicitamos, respeitosamente, que os esclarecimentos sejam apreciados e respondidos dentro do prazo previsto no Edital e na legislação aplicável, preferencialmente de forma individualizada para cada questionamento, possibilitando a correta interpretação das disposições editalícias por todos os interessados.

Atenciosamente,

Rogério Gonçalves | Ger. Comercial e Projetos
Domus Automação Ltda. - Integração & Sistemas
☎ : ++55 51 3592.1405 | Cel: ++55 51 99129.9215
📁 : <http://www.domusautomacao.net>

Pedido de esclarecimentos PE-14/2026

À

Comissão de Contratação

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS - COMAJA

A/C Sr.(a) Pregoeiro(a)

Ref.: Edital de Licitação nº 14/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO INTELIGENTE PARA VIAS PÚBLICAS, CONTEMPLANDO LOCAÇÃO DE CÂMERAS IP PARA MONITORAMENTO, CONTAGEM, RECONHECIMENTO E IDENTIFICAÇÃO FACIAL E VEICULAR, POSTES, CAIXAS DE COMUNICAÇÃO E ALIMENTAÇÃO, SERVIDOR E DEMAIS EQUIPAMENTOS, BEM COMO SOFTWARES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, COM O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, OPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Interessado: Domus Consultoria e Projetos em automação e Segurança Eletrônica Ltda.

CNPJ nº: 28.357.671/0001-56

A empresa Domus Consultoria e Projetos em automação e Segurança Eletrônica Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.357.671/0001-56, com sede à Rua Taquari, nº 547, Bairro Zona Nova, CEP 95555-000], Capão da Canoa/RS., por intermédio de seu representante legal infra-assinado, interessada em participar do certame em epígrafe, com fundamento no art. 164 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas disposições constantes do Edital, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar a presente solicitação de esclarecimentos referentes a:

1. ARQUITETURA, LEGADO E INTEGRAÇÃO ESTADUAL:

1	Qual é a arquitetura lógica e física oficial da solução, identificando, em diagrama, VMS municipal, VMS dos Batalhões, plataforma estadual, NVRs, servidores analíticos, nuvem colaborativa, links e fluxos de dados?
2	Quais Municípios, Brigadas Militares e Batalhões já possuem plataforma de videomonitoramento instalada, e qual é o inventário por local?
3	Qual é o fabricante, produto, edição, versão, build, sistema operacional, banco de dados e data de término de suporte de cada instalação existente?
4	Quais são os números e tipos das licenças existentes por site: servidor, hardkey, stream, analytics, LPR, facial, cliente, failover e integração?
5	Quais hardkeys físicas existem, onde estão instaladas, a quem pertencem e quais licenças estão vinculadas a cada chave?
6	A Administração possui contrato de manutenção/atualização ativo da plataforma existente? Em caso positivo, qual o termo final e quais direitos de upgrade estão incluídos?
7	Os arquivos de licença, credenciais administrativas, backups, chaves e contratos do legado serão disponibilizados ao vencedor? Em qual prazo e sob qual cadeia de custódia?
8	Qual documento oficial da SSP/RS ou Brigada Militar exige ou homologa a plataforma nominalmente indicada no TR? Solicita-se sua disponibilização integral.
9	A integração estadual é requisito obrigatório para todos os Municípios ou somente para locais previamente identificados? Quais?
10	Qual é a interface de integração com a plataforma estadual: federação de sites, mídia direta, RTSP, ONVIF, API/SDK, replicação de eventos, banco de dados ou outro método?
11	Quais portas, protocolos, certificados, VPNs, endereços, requisitos de cibersegurança e responsáveis por firewall são exigidos para a integração?

Pedido de esclarecimentos PE-14/2026

12	A integração requer licenças adicionais na ponta municipal, no Batalhão ou na SSP/RS? Em qual item essas licenças estão precificadas?
13	Existe homologação prévia de câmeras e firmwares? Solicita-se a lista vigente, com data, versão do driver e recursos efetivamente suportados.
14	Quem realizará o aceite da integração estadual e qual protocolo de testes, evidências e critérios objetivos será usado?
15	Caso o órgão estadual não autorize, atrase ou altere sua plataforma, como serão tratados prazo, pagamento, risco e responsabilidade da contratada?
16	A arquitetura pretendida utiliza uma única plataforma VMS ou duas plataformas coexistentes (itens 1/2/40/41 e item 46)? Definir o papel de cada uma.
17	Como a decisão administrativa de 06/07/2026, que limitou 'operação' ao acompanhamento técnico, será refletida nas funções de despacho, tratamento de alarmes e monitoramento descritas nos itens 48 a 50?
18	Por que o ETP não identifica a plataforma legada, a SSP/RS, a Brigada Militar, os Batalhões nem o inventário que fundamentaria a padronização depois inserida no TR?

2. LICENCIAMENTO DO VMS E RISCO DE DUPLA COBRANÇA:

19	O licenciamento dos itens 1, 2, 40, 41 e 46 é perpétuo, por assinatura, por locação, por manutenção evolutiva ou por direito temporário de uso?
20	Por que um dispositivo físico hardkey, normalmente fornecido uma única vez, está medido e remunerado mensalmente durante até 60 meses?
21	Ao término do contrato, a hardkey e as licenças permanecerão com o Município, serão devolvidas, desativadas ou transferidas?
22	A 'Camera Stream License' do item 2 licencia câmera, canal, stream, dispositivo multissensor, encoder ou fluxo simultâneo?
23	Uma câmera com três streams consome uma ou três licenças do item 2?
24	Uma câmera multissensor consome uma licença por corpo, por sensor ou por stream?
25	A licença do item 2 inclui gravação, reprodução, cliente, failover, analytics, edge storage, áudio, PTZ e metadados? Listar o que está e o que não está incluído.
26	Qual a relação matemática entre 40 hardkeys, 385 licenças de stream, 35 upgrades em Brigadas, 424 upgrades por ponto e 37 licenças VMS?
27	Por que existem 424 upgrades por câmera, mas somente 385 novas licenças de stream e 643 câmeras individualizadas nos itens 20 a 22?
28	As 385 licenças do item 2 atendem equipamentos novos, equipamentos legados ou ambos? Indicar a distribuição por Município.
29	As 424 licenças de upgrade do item 41 se referem a câmeras já existentes? Disponibilizar lista por local, modelo, firmware e licença atual.
30	O item 40 é cobrado uma vez por servidor/site ou mensalmente? Quantos servidores existem em cada uma das 35 unidades estimadas?
31	O upgrade dos itens 40 e 41 inclui garantia de atualização por 60 meses ou apenas uma mudança de versão inicial?
32	Se houver nova versão principal durante o contrato, haverá cobrança adicional ou está incluída no preço mensal?
33	Quais SKUs/códigos oficiais deverão ser cotados nos itens 1, 2, 40 e 41, e qual métrica oficial de licenciamento os suporta?
34	Quantos fornecedores independentes e autorizados podem comercializar cada SKU no Brasil e no Rio Grande do Sul? Solicita-se comprovação da pluralidade.
35	A cotação de licenças nominadas poderá ser obtida por qualquer licitante em condições isonômicas, inclusive suporte e certificação?
36	A Administração realizou processo formal de padronização nos termos do art. 43 da Lei nº 14.133/2021? Solicita-se parecer técnico, despacho e síntese publicada.
37	A expressão do TR de que a indicação de marca 'afasta qualquer questionamento' será revista, considerando que a legalidade depende de motivação e prova concreta?
38	Por que o TR cita 'art. 41, §1º' para indicação de marca, quando o fundamento pertinente é o art. 41, inciso I, e respectivas alíneas?
39	O item 46 é alternativo aos itens 1 e 2 ou cumulativo? Em que cenário o Município contratará um, outro ou ambos?
40	Se o item 46 for outro VMS, quem arcará com conectores, gateways, plugins e licenças de federação entre as duas plataformas?
41	Se o item 46 for a mesma plataforma dos itens 1 e 2, por que foi criada licença adicional com quantidade e preço próprios?
42	As licenças mencionadas nos kits 51 a 53 já incluem os itens 1, 2, 46, 47 e/ou 48? Se sim, como será evitada dupla medição?

Pedido de esclarecimentos PE-14/2026

43	Os NVRs dos itens 26 a 28 incluem licenças de canais, IA, facial, LPR e cliente? Como se relacionam com os itens 2, 46 e 47?
44	O servidor do item 38 inclui software e licenças LPR/facial ou exige contratação dos itens 44, 45, 47 e 48?
45	O valor mensal de licença será devido durante indisponibilidade, suspensão, não implantação ou espera de autorização da plataforma estadual?
46	Qual é o marco inicial de faturamento de cada licença: assinatura, entrega da chave, ativação, aceite, entrada da câmera em produção ou primeiro uso?
47	Como serão auditados consumo, ativação, desativação e inventário de licenças por Município?
48	As licenças são transferíveis entre Municípios e servidores? Há taxa de rehost, substituição de hardkey ou migração por falha?
49	Qual o SLA do fabricante para reemissão de licença ou substituição de hardkey e como será mantida a operação nesse intervalo?
50	O preço estimado foi obtido de quais fornecedores, em que data e para qual regime de licenciamento? Solicita-se memória de cálculo sem dados comercialmente sigilosos.
51	A pesquisa de preços separou licença, suporte, atualização, implantação e tributos, ou agregou itens com métricas distintas?
52	Ao final dos 60 meses, a Administração terá direito à exportação de configurações, logs, mapas, usuários e evidências em formato aberto?
53	Existe cláusula de continuidade temporária/read-only para migração sem perda de acesso após o término contratual?

3. CAPACIDADE E COERÊNCIA ENTRE SECUROS PREMIUM E O VMS DO ITEM 46:

54	A página oficial do fabricante informa SecurOS Premium para até 20 servidores e 640 câmeras; como isso se compatibiliza com o item 46, que exige servidores e câmeras ilimitados?
55	A Administração pretende a edição Premium ou Enterprise? Em caso de Enterprise, por que os itens 1 e 2 nomeiam Premium?
56	O limite de 640 câmeras considera o total federado, por site ou por hardkey?
57	Somente os itens individuais 20 a 22 totalizam 643 câmeras; como serão licenciadas em uma edição oficialmente limitada a 640 câmeras?
58	Se os itens individuais forem adicionais aos kits, o potencial alcança 1.799 câmeras; se forem componentes, os quantitativos não fecham com os multiplicadores dos kits. Qual é o dimensionamento oficial?
59	Os itens individuais e os kits são demandas mutuamente excludentes ou cumulativas? Em que documento essa regra está definida?
60	A exigência de 'número ilimitado de câmeras por servidor' refere-se à licença ou à capacidade técnica? Qual limite validado de throughput, CPU, GPU, armazenamento e sessões?
61	Como será objetivamente aceita a alegação de suporte a 9.000 modelos e 150 fabricantes? Qual matriz de compatibilidade, versão e data-base serão consideradas?
62	A lista oficial de dispositivos demonstra que recursos variam por modelo, firmware e protocolo. Quais recursos mínimos deverão funcionar para cada câmera ofertada?
63	O VMS precisa suportar ONVIF Profile Q, apesar de esse perfil ter sido descontinuado pela ONVIF em 2022? A exigência será substituída por perfis vigentes?
64	Qual a finalidade atual do protocolo PSIA e quantos fabricantes/modelos vigentes o utilizam no escopo?
65	A exigência de Windows 64 bits e virtualização VMware/Hyper-V admite Linux, contêineres e outros hipervisores equivalentes?
66	Quais versões de Windows Server, SQL Server, VMware e Hyper-V são suportadas, e suas licenças estão incluídas?
67	A API/SDK 'gratuita' inclui documentação, suporte, ambiente de testes, redistribuição e uso sem royalties por toda a vigência?
68	A compatibilidade com duas versões anteriores refere-se ao servidor, clientes, drivers, banco, API ou câmeras?
69	O item 46 utiliza conceitos funcionalmente correspondentes a visualizações privadas e compartilhadas documentadas em outro ecossistema VMS. Qual fabricante, produto, edição e SKU serviram de referência para sua especificação?
70	A Administração confirma que o item 46 é uma plataforma distinta do SecurOS dos itens 1, 2, 40 e 41? Se não, deverá demonstrar requisito por requisito a correspondência na edição SecurOS pretendida.
71	Se houver dois VMS, cada licitante deverá comprovar certificação, suporte e licenciamento nas duas plataformas? Em qual item foram previstos esses custos?
72	Se a necessidade real for uma arquitetura corporativa/federada superior ao limite da edição Premium, qual licença de gerenciamento central, federação ou edição Enterprise integra o orçamento?

4. MATRIZES DE CONFORMIDADE APRESENTADAS E COMPETIÇÃO EFETIVA:

Pedido de esclarecimentos PE-14/2026

73	Quem elaborou, revisou e aprovou as matrizes de conformidade das câmeras Bullet 4MP, LPR e PTZ, e qual a qualificação técnica dos responsáveis?
74	As matrizes integram formalmente o ETP, o levantamento de mercado ou o processo de padronização? Indicar número da peça, data de juntada e despacho de aprovação.
75	Por que as matrizes não apresentam assinatura técnica, ART/RRT, versão controlada, metodologia de seleção dos modelos e cadeia de revisão?
76	A pesquisa de 30/06/2026 foi realizada antes ou depois da definição das especificações? Disponibilizar histórico de versões do TR para afastar validação retrospectiva de requisitos já escolhidos.
77	Qual universo de fabricantes e modelos foi pesquisado antes de selecionar apenas Intelbras, Hikvision e Dahua?
78	Por que não foram avaliados outros fabricantes relevantes do mercado e quais critérios objetivos determinaram a amostra de três marcas?
79	As matrizes demonstram três modelos integralmente aderentes ou apenas produtos aproximados, variantes e famílias com ressalvas?
80	Um requisito marcado como 'não confirmado', 'presumido', 'padrão de linha', 'valor inferior' ou 'confirmar em manual' será considerado atendido na licitação?
81	Qual fundamento permite classificar como conformidade uma característica não localizada no datasheet do modelo exato?
82	Será exigida comprovação pelo modelo e SKU exatos, sem combinar características de equipamentos diferentes da mesma marca ou família?
83	Por que a matriz Bullet usa, para sustentar um modelo, dados de VIP 5440/5450, IPC-HFW2431, N42DDS2 e fichas genéricas diferentes dos SKUs declarados no cabeçalho?
84	Por que a matriz PTZ combina dados de modelos Intelbras 2MP, diferentes PTZ Hikvision e materiais de variantes Dahua para concluir sobre câmeras 4MP específicas?
85	Serão desconsideradas fontes comerciais não oficiais, como Scribd, Amazon, revendas e páginas de terceiros, quando o fabricante não confirmar o requisito?
86	A Administração verificou a vigência, região, firmware, sufixo comercial e disponibilidade brasileira de cada SKU avaliado?
87	Será publicada cópia integral de cada datasheet oficial usado, com URL, data de acesso, versão, região e destaque do requisito correspondente?
88	Na matriz Bullet, somente a Hikvision aparece com terceiro stream 1280×720 confirmado; Intelbras e Dahua estão 'não confirmados'. Como se sustenta competição de três soluções?
89	Na matriz Bullet, todos os fabricantes possuem ressalvas quanto aos codecs H.264H/H.264B. Essas nomenclaturas proprietárias serão retiradas ou aceitas por equivalência?
90	Na matriz Bullet, a pesquisa inteligente depende de NVR/VMS da mesma marca para Hikvision e Dahua. Como a Administração garante funcionamento com VMS e NVR de fabricantes distintos?
91	Na matriz Bullet, ONVIF S/G/T e vários protocolos são atribuídos por 'padrão de linha'. Será apresentada certificação ONVIF do modelo exato no diretório oficial?
92	Na matriz LPR, os três fabricantes recebem ressalva para o requisito de captura a 200 km/h. O requisito será mantido, corrigido ou submetido a ensaio padronizado?
93	Na matriz LPR, a Intelbras não tem confirmada a leitura de duas faixas. Como poderá ser tratada como alternativa integralmente aderente?
94	Na matriz LPR, a gravação local por 48 horas é presumida para as três marcas. Qual cálculo de bitrate, cartão, eventos e retenção comprova o atendimento?
95	Na matriz LPR, compatibilidade Brasil/Mercosul depende de pacote regional em Hikvision e Dahua. Esse pacote e suas licenças estão incluídos no preço?
96	Na matriz LPR, a velocidade pode depender de radar externo. O radar, integração, homologação e custo integram qual item?
97	Na matriz LPR, a altura de instalação de seis metros não está confirmada para os modelos. Por que esse valor integra a especificação sem suporte uniforme?
98	Na matriz PTZ, o modelo Intelbras avaliado é 2MP e não atende à resolução 4MP. Ele será excluído da contagem de alternativas?
99	Na matriz PTZ, o modelo Hikvision apresenta valores DORI inferiores aos exigidos em detecção, observação, reconhecimento e identificação. Por que foi classificado com ressalva em vez de não atendimento?
100	Na matriz PTZ, a lente 5–125 mm, os valores DORI 2500/987,5/500/250 m, o Tilt -15° a +90°, 512 GB e -40°C a +65°C coincidem de forma exata apenas com a solução Dahua avaliada. A especificação será reescrita por desempenho necessário?
101	Na matriz PTZ, a Hikvision possui 4,8–120 mm, DORI inferior, Tilt -5° a +90°, cartão de 256 GB e limite de -30°C, mas é apresentada como alternativa. Quais diferenças serão aceitas na habilitação e no recebimento?
102	Na matriz PTZ, nenhum dos três modelos teve consumo máximo de 25 W confirmado. O requisito é tecnicamente necessário e mensurável?
103	Quais requisitos das três matrizes são eliminatórios e quais admitem equivalência, tolerância ou desempenho superior?
104	Quais tolerâncias quantitativas serão aplicadas a distância focal, DORI, temperatura, armazenamento, lux, FPS, velocidade e ângulos?
105	A mesma tolerância será aplicada isonomicamente a todos os fabricantes, ou somente aos modelos usados na pesquisa?

Pedido de esclarecimentos PE-14/2026

106	A proposta poderá combinar câmera PTZ de uma marca, Bullet de outra e LPR de terceira, ou a matriz pressupõe ecossistema único?
107	Como será testada a integração de metadados, analytics, busca inteligente, edge storage e recuperação de gravações quando câmera, NVR e VMS forem de marcas diferentes?
108	O uso de SDK/protocolo proprietário na matriz LPR é compatível com a alegação de integração nativa multimarcas? Quais APIs estão licenciadas e documentadas?
109	A comprovação de três marcas aproximadas é suficiente para demonstrar competitividade quando nenhuma matriz apresenta três SKUs integralmente conformes a todos os requisitos?
110	Será realizada prova de conceito com ao menos um modelo de cada marca declarada aderente, usando o VMS, NVR, firmware e analytics efetivamente ofertados?
111	Quem fornecerá os equipamentos e licenças da prova de conceito e como se evitará custo prévio desproporcional ou favorecimento a parceiros autorizados?
112	O resultado da prova de conceito prevalecerá sobre a matriz? Haverá contraditório, repetição do teste e laudo com dados brutos?
113	As matrizes serão revistas depois de corrigidas as contradições do edital, especialmente kits, licenças, LPR 120/200 km/h e capacidade VMS?
114	A Administração publicará matriz final requisito x SKU x firmware x fonte oficial x teste, distinguindo atendimento comprovado, equivalência aceita e não atendimento?

8. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, LGPD E RECONHECIMENTO FACIAL:

115	Quem será controlador, operador e suboperador dos dados em cada Município, COMAJA, Brigada Militar, SSP/RS e provedor de nuvem?
116	Qual fundamento jurídico e ato administrativo específico autorizará reconhecimento facial em vias públicas, considerando a exceção de segurança pública e seus limites?
117	Será elaborado RIPD antes da ativação dos módulos facial, LPR e nuvem colaborativa?
118	Qual prazo de retenção de imagens, templates faciais, listas de interesse, logs e passagens veiculares?
119	Como ocorrerá eliminação segura, preservação por ordem legal e auditoria da eliminação?
120	Qual o limite de falso positivo/falso negativo facial e como será testado em diferentes grupos demográficos e condições?
121	Haverá revisão humana obrigatória antes de qualquer ação operacional baseada em reconhecimento facial?
122	Quais bases de faces/placas serão usadas, quem poderá inserir registros e como ocorrerá revisão, expiração e exclusão?
123	A contratada terá acesso a imagens e dados biométricos? Em quais hipóteses, com quais perfis e logs?
124	Qual prazo de notificação de incidente, conteúdo mínimo, canal e responsabilidades entre os vários controladores?
125	Serão exigidos testes de segurança, pentest, gestão de vulnerabilidades, SBOM e política de atualização?
126	Quais padrões mínimos serão adotados para senha, MFA, TLS, certificados, logs, SIEM e sincronismo de tempo?
127	Como será segregado o acesso de diferentes Municípios e Batalhões, evitando visualização indevida entre entes?
128	Quais regras de exportação de evidências, hash, assinatura digital e cadeia de custódia serão aplicadas?
129	A plataforma permitirá auditoria independente e exportação íntegra de logs em formato aberto?

10. HABILITAÇÃO, CERTIFICAÇÃO, CONSÓRCIO, SUBCONTRATAÇÃO E PARCELAMENTO:

130	A certificação do item 9.15.7 deve ser emitida por qual desenvolvedora e para qual produto, edição e nível?
131	Será aceita certificação equivalente de outro VMS ofertado ou a exigência está vinculada ao software nominal do TR?
132	Qualquer interessado consegue obter a certificação antes da contratação em prazo e custo isonômicos?
133	A certificação é requisito de habilitação, de contratação ou de início da execução? O edital usa simultaneamente 'licitante vencedora' e seção de qualificação técnica.
134	Por que a competência técnica não pode ser demonstrada por atestados, currículo e treinamento, sem documento dependente da vontade de fabricante privado?
135	A Administração revisará a exigência à luz dos Acórdãos TCU 2061/2023-Plenário e 423/2007-Plenário?
136	O item 9.15.9 exige 'quantidades equivalentes ao objeto'. Qual número exato e qual parcela relevante devem constar do atestado?
137	A expressão 'equivalentes' pode significar 100% do quantitativo. A exigência será limitada objetivamente a até 50% das parcelas relevantes, conforme art. 67, §2º, e Súmula 263/TCU?
138	Por que o item 9.15.9 exige experiência em prédios públicos se o objeto central é videomonitoramento em vias públicas?
139	Os atestados do item 9.15.1 devem comprovar cumulativamente as alíneas a, b e c ou basta uma delas?

Pedido de esclarecimentos PE-14/2026

140	É permitido somar atestados de diferentes contratantes e períodos?
141	A vedação a consórcios foi precedida de estudo de mercado que demonstrou quantidade suficiente de empresas capazes de fornecer, sozinhas, todos os 53 itens?
142	Por que a justificativa de vedação a consórcio é genérica, apesar da heterogeneidade entre software proprietário, telecom, elétrica, civil, nuvem e equipamentos?
143	A vedação de subcontratar softwares, licenças e equipamentos principais impede que integradores adquiram licenças de fabricantes/distribuidores?
144	A aquisição regular de software de fabricante/distribuidor é considerada subcontratação ou simples cadeia de fornecimento?
145	Como o licitante fornecerá licenças proprietárias sem subcontratação do núcleo e sem ser o próprio desenvolvedor?
146	O lote único, somado à vedação de consórcio, restrição de subcontratação e certificação do fabricante, foi avaliado pelo efeito cumulativo sobre a competição?
147	Qual estudo quantitativo compara lote único com lotes de software/licenças, equipamentos, infraestrutura, links e manutenção?
148	A alegação genérica de risco de integração foi acompanhada de análise de interfaces, SLAs cruzados, custos e alternativas de integrador líder?
149	A Administração considerou separar os itens de upgrade do legado, potencialmente exclusivos, dos novos pontos multimarcas?
150	A Administração considerou permitir consórcio ou subcontratação especializada como mitigação, mantendo responsabilidade única do vencedor?

11. REQUERIMENTOS QUANTO ÀS RESPOSTAS:

1. Que cada quesito seja respondido pelo respectivo número, com indicação da cláusula, documento, versão e evidência correspondente.
2. Que não sejam utilizadas respostas genéricas ou remissões amplas ao edital para suprir indefinições capazes de alterar a proposta.
3. Que qualquer resposta material seja incorporada ao edital consolidado, com republicação e reabertura integral do prazo.
4. Que eventual indeferimento seja motivado individualmente e publicado com tempo hábil para controle administrativo e externo.

12. REFERÊNCIAS OFICIAIS:

[R1] BRASIL. Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm

[R2] BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37, XXI.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

[R3] BRASIL. Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709compilado.htm

[R4] TCU. Súmula nº 270 - indicação de marca, inclusive software, apenas quando estritamente necessária à padronização e previamente justificada.

<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/sumula/sumula%2520270/%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMEROINT%2520desc/0/sinonimos%253Dtrue>

[R5] TCU. Súmula nº 272 - vedação a exigências de habilitação/pontuação que imponham custos antes da contratação, ressalvadas hipóteses justificadas.

<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/sumula/licita%25C3%25A7%25C3%25A3o/%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMEROINT%2520desc/7/sinonimos%253Dtrue>

[R6] TCU. Súmula nº 247 - adjudicação por item em objetos divisíveis, se não houver prejuízo ao conjunto ou perda de economia de escala.

Pedido de esclarecimentos PE-14/2026

<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/sumula/247/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMEROINT%2520desc/0/sinonimos%253Dtrue>

[R7] TCU. Súmula nº 263 - quantitativos mínimos de capacidade técnico-operacional limitados, em regra, a até 50% das parcelas relevantes e significativas.

<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/sumula/263/%2520%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMEROINT%2520desc/0/sinonimos%253Dtrue>

[R8] TCU. Acórdão nº 2061/2023-Plenário - declaração do fabricante para comercializar, instalar, configurar e suportar software/hardware restringe a competitividade.

<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/sumula/exigencia%2520n%25C3%25A3o%2520pertinente%2520ao%2520objeto/%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMEROINT%2520desc/1/sinonimos%253Dtrue>

[R9] TCU. Acórdão nº 423/2007-Plenário - é desarrazoada a declaração do fabricante que permite a ele escolher quem poderá disputar.

<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/>

[R10] TCU. Acórdão nº 2529/2021-Plenário - o risco genérico de integração não basta para afastar o parcelamento; o gestor deve demonstrar competitividade e vantagem.

<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/publicacao/s%25C3%25BAmula%2520247/%2520/DTRELEVANCIA%2520desc/2>

[R12] ONVIF. Profile Q - perfil descontinuado/depreciado desde 1º de abril de 2022.

<https://www.onvif.org/profiles/profile-q/>

[R13] ISS. SecurOS Premium - página oficial informa projetos de até 20 servidores e 640 câmeras.

<https://issivs.com/video-intelligence-platform-solutions/securos-premium/>

[R14] ISS. Lista oficial de integração de dispositivos SecurOS - recursos dependem do protocolo, modelo e firmware.

https://issivs.com/wp-content/uploads/2021/02/ISS_DeviceIntegrationList_DP5.37_v1.pdf

[R18] ANPD. Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) - recomendação para tratamentos de alto risco.

https://www.gov.br/anpd/pt-br/canais_atendimento/agente-de-tratamento/relatorio-de-impacto-a-protecao-de-dados-pessoais-ripd

[R19] ANPD. Radar Tecnológico - Biometria e Reconhecimento Facial.

<https://www.gov.br/anpd/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos-tecnicos-orientativos/radar-tecnologico-biometria-anpd-1.pdf/@@display-file/file>

[R23] Milestone. XProtect Smart Client - documentação oficial sobre visualizações privadas e compartilhadas.

https://doc.milestonesys.com/2024R1/pt-BR/standard_features/sf_sc/sc_configuringviews.htm